

# Acordo Geral de Subscrição dos Serviços da GuestCentric

Fevereiro de 2021

O presente Acordo Geral de Subscrição (o "Acordo") regula a utilização experimental gratuita dos serviços. Caso haja aquisição dos serviços da GuestCentric, o presente Acordo regulará também essa aquisição e o uso posterior dos mesmos.

A aceitação deste Acordo, quer por meio da sinalização no local (caixa) digital que indica a aceitação, quer por meio da emissão de um Formulário de Encomenda (também designado por "Contrato de Subscrição") que referencie este Acordo, implica que o cliente está de acordo com os termos e condições deste acordo. Caso o aderente a este acordo esteja atuando em representação de uma empresa ou pessoa colectiva, considera-se que está munido dos necessários poderes para obrigar essa entidade e respetivas filiais ao cumprimento dos termos e condições deste acordo e nesse caso, a referência a "aderente", "cliente" ou equivalentes referir-se-ão a essa entidade ou suas filiais. Caso não possua essas condições de representação ou caso não concorde com os termos e condições deste acordo, não deverá aceitar este acordo nem usar os serviços.

O **Cliente** que seja concorrente direto da **GuestCentric** não pode aceder aos **Serviços**, excepto se tiver autorização escrita prévia desta. Adicionalmente, é interdito o acesso aos **Serviços** com a finalidade de monitorar a sua disponibilidade, comportamento ou funcionalidade ou para quaisquer outras finalidades relacionadas com estabelecimento de padrões de referência ou concorrenciais. É interdito descompilar ou modificar por qualquer forma o conteúdo do Software e reproduzi-lo, no todo ou em parte, sem consentimento escrito prévio da **GuestCentric**.

Este Acordo foi revisto a última vez em Fevereiro de 2021 e torna-se efetivo e em vigor entre a **GuestCentric** e o **Cliente** a partir da data da aceitação, por aquela, da Subscrição dos **Serviços** por este. A **GuestCentric** pode atualizar ou alterar este Acordo a qualquer momento, por sua conveniência. Queira usar / solicitar-nos sempre a versão mais recente em vigor, pedindo um exemplar da mesma à **GuestCentric**. Este Acordo e quaisquer atualizações ou alterações ao mesmo estarão publicados no sítio web da **GuestCentric**, estando acessíveis a todos. A versão mais recente será aplicável logo que publicada no sítio web da **GuestCentric**.

### Índice

- 1. Definições
- 2. Termos e Condições Gerais
- 3. Período Experimental Gratuito
- 4. Serviços Adquiridos
- 5. Utilização dos Serviços
- 6. Terceiros Fornecedores
- 7. Preços e Pagamento dos Serviços Adquiridos
- 8. Direitos de Propriedade Industrial e Intelectual
- 9. Confidencialidade
- 10. Garantias e exclusões
- 11. Indemnização mútua
- 12. Limitação de responsabilidade
- 13. Prazos e cessação de vigência
- 14. Com quem contrata, comunicações e foro e lei aplicáveis
- 15. Disposições Gerais



### 1. Definições

"Filial" significa qualquer entidade que, direta ou indiretamente, controla, é controlada ou está sob controlo comum de outra entidade. "Controlo", para os efeitos desta definição significa a detenção ou o controlo, diretos ou indiretos, de mais de 50% dos direitos de voto da entidade controlada.

"Código Malicioso" significa vírus, vermes (*worms*), bombasrelógio, cavalos-de-tróia e outros códigos, ficheiros, *scripts*, agentes ou programas informáticos prejudiciais ou maléficos.

"Internet User" significa o(s) visitante(s) da página oficial da Internet do Cliente ou de qualquer outro canal de distribuição da Internet que faça uma gestão de reservas de um estabelecimento do Cliente, através da utilização dos Serviços.

"Inventário" significa quaisquer produtos relacionados com turismo, tais como quartos de hotéis, alojamento e pequeno-almoço (bed and breakfast) ou pousadas.

"Check-Out" significa a data em que um Internet User abandona o estabelecimento de um Cliente.

"No Shows" significa a não comparência de um Internet User no estabelecimento de um Cliente na data convencionada de chegada.

"Formulário de Encomenda" (também designado por "Contrato de Subscrição") significa os documentos destinados à subscrição e aquisição de Serviços ao abrigo deste Acordo e quaisquer aditamentos, que sejam firmados pelas partes em cada momento. Quaisquer Formulários de Encomenda consideramse desde já parte integrante deste Acordo.

"Serviços Adquiridos" significa os Serviços que o Cliente ou uma sua Filial adquirem através de um Formulário de Encomenda, por oposição aos que são fornecidos gratuitamente durante o período experimental.

"Serviços" significa os serviços prestados pela GuestCentric ao Cliente, descritos no Formulário de Encomenda assinado entre ambos ou em outro documento contratual, aos quais se aplica o presente Acordo e o disposto nos documentos contratuais. Tipicamente, os Serviços serão:

- Software de gestão de comércio electrónico e serviços relacionados, concebidos pela GuestCentric: o acesso, através de códigos de identificação de utilizador e palavras-passe ou outros dados de acesso exclusivos, atribuídos pela GuestCentric ao Cliente, às aplicações e à plataforma baseadas na Web e fornecidas pela GuestCentric através dos endereços electrónicos: <a href="http://www.guestcentric.com">http://www.guestcentric.com</a> e <a href="http://www.guestcentric.net">http://www.guestcentric.net</a>, e/ou quaisquer outros endereços electrónicos ou páginas de Internet tal como descritos no Manual do Utilizador, e respetivos serviços e funcionalidades disponibilizados, que sejam encomendados pelo Cliente durante o período experimental gratuito ou ao abrigo de um Formulário de Encomenda, incluindo os componentes desligados da rede (offline components) e excluindo as Aplicações de Terceiros.

- Desenho (*Set-up*) de *site(s)* na *Internet* e o seu lançamento e colocação ao vivo na *internet*, bem como desenvolvimento de outras funcionalidades e configurações, com ou sem motor de reservas, com possibilidade de serviços *hosting*, entre outros, que sejam encomendados pelo **Cliente** num **Formulário de Encomenda**,
- Outros serviços, incluindo complementares ou acessórios dos anteriores, mediante aceitação pela GuestCentric do respetivo Formulário de Encomenda subscrito pelo Cliente.

"Aplicações de Terceiros" significa aplicações disponíveis em linha, aplicações baseadas na Web e produtos de Software desligados da rede fornecidos por terceiros, que interoperam com os Serviços e estão identificados como Aplicações de Terceiros.

"Manual do Utilizador" significa o guia disponível em linha para o utilizador dos Serviços, acessível através do endereço electrónico help.guestcentric.com, e suas atualizações. O Cliente ao aceitar o presente Acordo certifica que teve oportunidade de conhecer e usar o conteúdo do Manual do Utilizador durante o período experimental gratuito descrito no Ponto 3 (Período Experimental Gratuito).

"Utilizadores" significa as pessoas autorizadas pelo Cliente a usarem os Serviços e para quem foram adquiridas subscrições de Serviços e que, consequentemente, tiveram acesso ou foramlhe fornecidos, pelo Cliente ou pela GuestCentric a pedido deste, códigos de identificação de utilizador, palavras-passe ou outros dados de acesso exclusivos. Utilizadores podem ser, mas não limitados a estes, os colaboradores, trabalhadores, consultores, sub-contratados ou agentes do Cliente ou quaisquer terceiros com quem este mantenha negócios.

"GuestCentric", "Nós," "Nosso" significa a empresa GuestCentric identificada no Ponto 14 (Com quem contrata, comunicações, foro e lei aplicáveis).

"Cliente", "Você", "Vosso" significa a empresa ou outra pessoa coletiva a favor de quem este Acordo é aceite, bem como as Filiais dessa empresa ou pessoa coletiva. Os Serviços estão concebidos para serem prestados a pessoas coletivas (v.g. empresas, associações, entidades públicas), no prosseguimento das respectivas atividades, pelo que o Cliente é sempre considerado um utilizador final que utiliza os Serviços para fins profissionais.

"Seus Dados" significa quaisquer dados ou informação electrónicos fornecidos pelo Cliente relativamente aos Serviços Adquiridos.

### 2. TERMOS E CONDICÕES GERAIS

A **GuestCentric**, após aprovar e assinar o Fomulário de Encomenda subscrito pelo Cliente, disponibiliza-lhe um acesso pessoal e intransmissível aos Serviços de *Software* de gestão de comércio electrónico e serviços relacionados, para utilização em *sites* da Internet de hotéis, de entidades comercializadoras de produtos "alojamento e pequeno-almoço" ou outros serviços de alojamento, em portais, em *sites* de mediação ou distribuição e outros.



A **GuestCentric** prestará também os **Serviços** de *set-up* de *site(s)* da *Internet* e o seu lançamento e colocação ao vivo na *internet*, bem como desenvolvimento de outras funcionalidades e configurações, com ou sem motor de reservas, com possibilidade de serviços *hosting*, entre outros.

A **GuestCentric** poderá prestar ainda outros serviços, incluindo complementares ou acessórios dos anteriores, mediante aceitação pela **GuestCentric** do respetivo **Formulário de Encomenda** subscrito pelo Cliente.

A Vossa atividade consiste na operação direta ou indireta de produtos relacionados com o turismo, tais como alojamento em quartos de hotel, alojamento e pequeno-almoço ou pousada (o "Inventário"). Por operação indireta pode entender-se a proposta, mediação ou representação comercial ou promocional e a transação de serviços ou a gestão de uma marca de alojamento da qual Você seja o fundador, o representante ou um dos elementos constitutivos.

Os Nossos Serviços permitem que Você especificamente: (a) Ofereça e venda a **Internet Users** o **Inventário** de quartos ou outros produtos relacionados com o turismo de que disponha; (b) Faça diretamente e em tempo real a sua gestão das condições comerciais, disponibilidades e demais condições de venda dos produtos do seu **Inventário**; (c) Crie diretamente e em tempo real promoções relacionadas com os produtos do seu **Inventário** de forma a aumentar as suas vendas; (d) Crie uma base de dados com o historial das reservas efectuadas por **Internet Users** de forma a gerir perfis de clientes e relações com clientes; (e) Faça uma gestão direta e em tempo real do *site* na *Internet* que será desenhado para si como parte integrante dos **Serviços** para promover o seu **Inventário**; (g) Obtenha dados estatísticos relativos ao desempenho dos **Serviços**.

Os nossos **Serviços** não incluem a produção nem a publicação de conteúdos que respeitem ao Seu negócio, uma vez que os mesmos são definidos por Si, como, por exemplo, os Seus preços dos alojamentos, as datas das reservas que você disponibiliza aos seus clientes, as opções de serviços que presta aos **Internet Users**, as Suas políticas de negócio, entre outros.

Nós podemos disponibilizar algumas opções ou campos preenchidos por defeito, mas não garantimos a sua completude correção, atualidade ou adequação à Sua atividade em cada local onde a mesma é exercida.

É da sua responsabilidade verificar se e em que medida as opções ou campos preenchidos por defeito que disponibilizamos correspondem às exigências da Sua atividade e aos requisitos legais locais aplicáveis à Sua atividade e por completá-las, substituí-las, atualizá-las ou preenchê-las quando não o forem. Globalmente, é sua responsabilidade aplicar os requisitos e cumprir a regulamentação de cada geografia e/ou ordenamento jurídico onde Você esteja presente.

Para isso, os nossos **Serviços**, designadamente os serviços de *set-up* de *site(s)*, possibilitam que **Você** ative ou desative funcionalidades ou definições pré-definidas por nós, que você insira, personalize e/ou publique conteúdos, como as condições

aplicáveis ao Seu negócio, o idioma da sua comunicação, *links* para outros *sites*, a Sua política de privacidade, a Sua política de uso e de visita do *site*, a Sua política e as suas definições de *cookies* e demais políticas que entenda, bem como que **Você** defina e parametrize as Suas opções, designadamente para melhor potencializar o seu negócio, para cumprir exigências legais, para proteger os dados pessoais dos Seus clientes, dos **Internet Users**, dos seus colaboradores e de terceiros que visitam o *site* ou que acedem aos serviços que Você oferece, bem como para outras finalidades que **Você** entenda.

**Você** é responsável pelas opções que personaliza e parametriza, pelas funcionalidades que ativa e desativa, pelos elementos que publica ou suprime e por verificar e certificar-se de que todas as suas obrigações e os requisitos do seu negócio são cumpridos, a todo o momento, em todos os ordenamentos jurídicos onde você opera.

**Você** reconhece e aceita que a informação constante deste Acordo é completa e suficiente para efetuar a sua subscrição dos **Serviços**.

### 3. PERÍODO EXPERIMENTAL GRATUITO

Quando especificamente referido no Contrato de Subscrição, **Nós** disponibilizar-lhe-emos um ou mais **Serviços** gratuitamente para que o(s) experimente durante o período definido nesse mesmo contrato. Poderá haver outras condições de acesso a períodos experimentais gratuitos na página da *Web* disponibilizada para registo nesses períodos experimentais. As referidas condições são parte integrante deste Acordo e vinculam na mesma medida.

Quaisquer dados que **você** inserir ao utilizar os serviços durante o período experimental gratuito e qualquer customização dos Serviços que seja feita por ou para si nesse período perder-se-ão permanentemente se **você** não adquirir os mesmos Serviços ou uma sua versão superior ou não exportar os dados antes do final desse período experimental. **Você** não poderá transferir dados nem customizações feitas durante o período experimental gratuito para versão sinferiores dos Serviços (*v.g* da versão ouro para a versão prata ou desta para bronze); assim, caso venha a adquirir uma versão dos Serviços que seja inferior àquela que experimentou, deve exportar os **seus** dados antes do final do período experimental gratuito pois caso contrário os **seus** dados perder-se-ão permanentemente.

Sem prejuízo do Ponto 10 (Garantias e Declarações de Limitação de Responsabilidade) durante o período experimental gratuito, os Serviços são prestados "como são", sem quaisquer garantias adicionais.

Por favor reveja o **Manual do Utilizador** durante o período experimental gratuito de forma a familiarizar-se com as características e funções dos **Serviços** antes de fazer a sua aquisição.

# 4. SERVIÇOS ADQUIRIDOS

**4.1** Fornecimento dos Serviços Adquiridos. A GuestCentric disponibilizará os Serviços Adquiridos ao Cliente nos termos



deste Acordo e dos **Formulários de Encomenda** pelo prazo de subscrição acordado. O **Cliente** está de acordo em que as encomendas efectuadas nos termos aqui descritos não implicam a disponibilização de funcionalidades futuras nem dependem de informações nossas relativas a funcionalidades ou características futuras. É possível que não lhe seja concedida a possibilidade de verificar duas vezes os seus dados e seleções no **Formulário de Encomenda**, pelo que terá de fazer as necessárias verificações antes de aceitar. O **Cliente** aceita que a **GuestCentric** confirme a encomenda quer através do envio de uma mensagem de confirmação quer por ativar os **Serviços** para o **Cliente**.

- 4.2 Serviços de Montagem (set-up), Design e outros **Servicos Customizados**. Os servicos de Montagem (set-up), Design e outros Serviços que impliquem uma customização para o **Cliente**, têm uma validade máxima de 30 dias a contar da data em que a GuestCentric informe o Cliente da sua conclusão ou da conclusão de uma das suas etapas, para efeitos de aprovação pelo Cliente. O Cliente deve enviar a sua aprovação ou comentários no prazo indicado, sob pena de o Serviço ou etapa caducarem automaticamente, sem ulteriores avisos. Os valores referentes ao preco já pagos não serão devolvidos e os valores em falta são devidos. Para a reativação de Serviços caducados é devida pelo Cliente uma taxa de reativação. Serviços solicitados por Si na sequência da caducidade de anteriores que, a critério exclusivo da GuestCentric, sejam substancialmente diferentes dos caducados, serão considerados novas solicitações e carecerão de novo Formulário de Encomenda (ordem de compra) e nova proposta de preco.
- 4.3 Subscrições do Utilizador para acesso aos Serviços de Software de gestão de comércio electrónico e serviços relacionados. Quando especificado no Formulário de Encomenda, (i) Os Serviços são adquiridos enquanto subscrições do Utilizador e apenas até ao número de utilizadores contratado, (ii) Podem ser acrescentadas subscrições para utilizadores adicionais durante o período de subscrição, aos preços em vigor na data em que o acrescento é feito. e (iii) As subscrições de Utilizadores adicionais terminarão na mesma data que as subscrições iniciais. As subscrições dos Utilizadores são exclusivas de cada Utilizador designado e não podem ser partilhadas ou usadas por mais de um Utilizador. Contudo, uma subscrição pode ser transferida para um novo Utilizador em substituição de um anterior que já não necessite de usar os Serviços.

# 5. UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **5.1** As Nossas Responsabilidades Serviços de *Software* de gestão de comércio electrónico e serviços relacionados. **Nós** comprometemo-nos a: (i) fornecer-vos suporte básico para os Serviços Adquiridos sem encargos adicionais e/ou a fornecer suporte de nível superior desde que adquirido à parte, (ii) Empregar esforços economicamente razoáveis de forma a disponibilizar os **Serviços Adquiridos** 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- **5.2** As Nossas Responsabilidades Serviços de *set-up* de *site(s)* da *Internet* e o seu lançamento e colocação ao vivo na

internet, bem como desenvolvimento de outras funcionalidades e configurações, com ou sem motor de reservas, com possibilidade de serviços hosting, entre outros, e serviços relacionados. **Nós** comprometemo-nos a: (i) fornecer-vos atempadamente as funcionalidades e os produtos contratados, contanto que obtenhamos as necessárias respostas em tempo útil do Cliente ou de outras entidades de que o serviço dependa, (ii) Empregar esforços economicamente razoáveis de forma a manter o Seu site em rede 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- **5.3 As Nossas Responsabilidades** Outros Serviços. **Nós** comprometemo-nos a fornecer-vos atempadamente os serviços e os produtos contratados, contanto que obtenhamos as necessárias respostas em tempo útil do Cliente ou de outras entidades de que o serviço dependa.
- **5.4** Todas as nossas obrigações se suspenderão em caso de: (a) inatividade planeada (da qual daremos pré-aviso de pelo menos 8 horas através dos **Serviços Adquiridos** e programaremos sempre que possível para ocorrerem entre as 3.00 horas da manhã de Sábado e as 3.00 horas da manhã de segunda-feira, GMT) (b) qualquer indisponibilidade, interferência ou incidente que possa causar defeitos nos Serviços e tenha sido causada por circunstâncias fora do nosso controlo razoável, incluindo mas sem limitar: catástrofes naturais, desastres atmosféricos, atos administrativos ou de governo, medidas de quarentena ou outras medidas similares decretadas por governos ou organizações governamentais, bem como restrições à circulação, de qualquer tipo, epidemias ou pandemias (declaradas ou não), emergências de saúde pública, surtos de doenças transmissíveis e/ou infeciosas, declaração de estado de emergência, de situação de calamidade, de estado de contingência ou de estado de alerta, lockdown, ciberataques de pequena, média ou larga escala, impossibilidade de obter ou manter licenças ou autorizações legais e/ou contingências similares, alterações legislativas, decisões governamentais ou judiciais, inundações, fogo, incêndios, explosão, terramotos, estado de guerra (declarada ou não), agitação civil, rebeliões, motins, terrorismo, sabotagem, atos de terceiros, greves, lockout ou outros problemas laborais (que afetem outros que não os nossos trabalhadores), quebra ou rutura de maquinaria e/ou de tecnologia ou acidentes com estas, falhas em equipamentos (que não resultem de manutenção deficiente), falhas, cortes ou atrasos de comunicações e/ou de Internet Service Providers (Prestadores de Serviços de Internet) e cortes ou impossibilidade de obtenção de energia eléctrica, utilidades, matérias-primas, mão-de-obra ou equipamento, impossibilidade ou restrições que dificultem a obtenção de fornecimentos essenciais de terceiros, entre outros.

Perante uma situação de força maior, designadamente prevista em (b), a **GuestCentric** informará o **Cliente** logo que possível por escrito. Se, decorrente da situação de força maior, não for possível à **GuestCentric** prestar os **Serviços**, o **Contrato de Subscrição** ficará suspenso até à cessação da situação excecional e a vigência do **Contrato** estender-se-á automaticamente por período igual ao da suspensão verificada. Durante a suspensão do contrato, mantém-se a obrigação de pagamento dos termos fixos dos



preços dos Serviços, uma vez que estes são devidos pelo **Cliente** em qualquer circunstância.

Caso a suspensão dos **Serviços** da **GuestCentric** perdure por período superior a 3 (três) meses, com dias seguidos ou interpolados, a **GuestCentric** poderá rescindir o **Contrato**, sem que haja obrigação de indemnizar ou compensar o **Cliente**.

**5.5 Atualizações, alterações e erros do Sistema**. Nós não nos responsabilizamos por situações de *overbooking,* erros de mapeamento de canais ou outros erros que possam advir para o Sistema em consequência da execução pela equipa **GUESTCENTRIC** de atualizações e/ou alterações no sistema a pedido do **CLIENTE** ou com dados fornecidos por este e devidamente validados por **Você** antes da publicação.

Em situações de danos causados por erro de atualização e/ou alteração indevida do sistema por parte da equipa **GUESTCENTRIC** sem a aprovação e/ou validação do **CLIENTE**, a nossa responsabilidade e/ou obrigação de indeminização estará limitada ao valor mensal pago por **Você**.

5.6 As Vossas Responsabilidades. Você será (i) responsável por que os **Utilizadores** cumpram este Acordo, (ii) o único responsável pela exatidão, qualidade, integridade e legalidade dos seus dados e dos meios pelos quais Você adquire os seus dados, (iii) responsável por manter afastados de pessoas não autorizadas os códigos de identificação de utilizador e palavraspasse que lhe fornecermos para acesso aos Serviços e aos nossos produtos e, assim, por empregar todos os esforços comercialmente razoáveis para evitar um acesso ou uso não autorizados dos Serviços e dos nossos produtos e por nos informar imediatamente de quaisquer acessos ou usos não autorizados, e (iv) responsável por usar os Serviços e os nossos produtos em conformidade apenas com o Manual do Utilizador, as leis e regulamentos aplicáveis. Você não (a) disponibilizará os Serviços nem os nossos produtos a outras pessoas que não os Utilizadores, (b) venderá, revenderá ou alugará os Servicos nem os nossos produtos, (c) usará os Serviços nem os nossos produtos para armazenar ou transmitir material ilícito, calunioso, difamatório, injurioso, danoso ou por qualquer forma ilegal, bem como para armazenar ou transmitir material que viole os direitos de privacidade de terceiros, (d) usará os Serviços nem os nossos produtos para armazenar ou transmitir Código Malicioso, (e) interferirá ou interromperá a integridade ou o desenrolar dos Serviços nem dos nossos produtos ou dados de terceiros neles contidos (f) tentará obter acesso não autorizado aos **Serviços**, aos nossos produtos ou aos sistemas ou redes com eles relacionados.

Em situações de força maior que atinjam o **Cliente**, este mantémse obrigado ao pagamento dos preços fixos contratados em qualquer circunstância e independentemente da utilização dos **Serviços**. No caso, porém, de o **Cliente** ser impedido de exercer a sua atividade por lei ou ordem de autoridade legítima e de alegar Força Maior por esse motivo, o **Cliente** deverá informar a **GuestCentric** e poderão ser equacionadas e acordadas medidas temporárias de adaptação à situação no caso concreto. A **GuestCentric** reserva os seus direitos quanto a esta alegação de força maior. Poderá ser solicitado ao **Cliente** que evidencie o efetivo grau de impacto da alegada situação de força maior nas operações e na (in)capacidade financeira do **Cliente**, bem como o tempo de duração da situação de força maior invocada, de forma a aferir a justeza e razoabilidade da solução alcançada, num contexto de boa-fé. Caso a força maior alegada pelo Cliente nestes termos perdure por período superior a 3 (três) meses, a **GuestCentric** poderá rescindir o **Contrato**, sem que haja obrigação de indemnizar ou compensar o **Cliente**.

- **5.7 Processamento de Dados e transmissão, Você** compreende e aceita que o processamento técnico e a transmissão dos **Serviços**, incluindo os seus conteúdos, podem ser realizados não encriptados e envolver (a) transmissões sobre várias redes e (b) mudanças para os adaptar aos requisitos técnicos de ligação de redes ou dispositivos.
- 5.8 Conteúdo ilegal ou outro. Nós poderemos recusar, remover e apagar os seus conteúdos e contas que determinarmos, a nosso critério, serem ilegais, ofensivos, ameaçadores, danosos, difamatórios, pornográficos, obscenos, que incitem ao ódio, violência, discriminação ou bullying, que violem leis, regulamentos ou direitos legítimos, que incumpram regras, atuais ou futuras, da GuestCentric ou que sejam por qualquer forma inconvenientes ou que violem direitos de propriedade intelectual.. Sempre que recusemos, removamos ou apaguemos conteúdos de Sua autoria nos termos deste Ponto, Você mantém-se o único responsável pelos mesmos e pelos danos e reclamações a que os mesmos dêem azo. Nós cederemos às autoridades legítimas que oficialmente nos-lo requeiram, as provas dos conteúdos por si usados, publicados ou partilhados.
- **5.9 Direitos de uso**. Cabe-Lhe obter as autorizações necessárias e cumprir as condições de publicação e/ou personalização dos elementos (textos, imagens, sons, etc.) que **Você** disponibiliza no *site* ou em outras plataformas a que aceda através dos nossos Serviços.
- **5.10 Abuso.** Quaisquer tipos de abusos, verbais físicos ou escritos, (incluindo ameaças de abusos ou retaliações) realizados pelos nossos clientes ou os seus colaboradores, membros ou funcionários terá como resultado o cancelamento da conta.
- **5.11 Vigilância.** Nós não temos nem assumimos qualquer obrigação de vigiar ou verificar os conteúdos e elementos que **Você** usa, personaliza, parametriza e publica. Nós não garantimos a licitude dos elementos que **Você** usa, personaliza, parametriza e publica e não seremos responsáveis pelos danos que os mesmos possam causar a quaisquer utilizadores ou visitantes do *site*, das plataformas a que **Você** acede através dos nossos Serviços ou de quaisquer outros meios por Si utilizados.
- **5.12** Limitações de Uso. Os Serviços podem ser sujeitos a outras limitações tais como, por exemplo, limites no espaço de armazenamento de discos, largura de banda, número de chamadas que Você está autorizado a fazer relativamente ao nosso *interface* de programação de aplicações e, para os Serviços que lhe permitem fornecer portais públicos, no número de páginas vistas pelos visitantes desses sítios da *Internet*. Todas essas limitações estão especificadas no Manual do Utilizador.



Os **Serviços** fornecem informação em tempo real de forma a permitir que **Você** monitorize a sua compatibilidade com aquelas limitações. Se o seu uso exceder as limitações, **nós** reservamonos o direito de fazer um *upgrade* da sua conta automaticamente, desativar a sua conta ou estrangular o seu uso de forma a adaptálo às limitações estipuladas.

## 6. TERCEIROS FORNECEDORES

- **6.1** Aquisição de Produtos e Serviços de Terceiros. Nós podemos disponibilizar aplicações de terceiros nos Formulários de Encomenda. À parte estas, quaisquer outras aquisições que Você faça de produtos ou serviços de terceiros, incluindo mas sem limitar Aplicações de terceiros, sua implementação, customização e outros serviços de consultoria e quaisquer trocas de dados que faça com terceiros, são exclusivamente relações entre Você e o fornecedor respectivo. Nós não damos qualquer garantia ou suporte a produtos ou serviços de terceiros, independentemente de serem ou não designados por nós como "certificado" ou outro, excepto se e na medida em que estiver expressamente previsto no Formulário de Encomenda. Não é necessário adquirir quaisquer produtos ou serviços de terceiros para usar os Serviços.
- **6.2** Aplicações de Terceiros e os seus Dados. Se Você instalar ou permitir a instalação de Aplicações de terceiros para utilização com os **Serviços** aceita também que **Nós** autorizemos a prestadores desses terceiros o acesso aos seus **Dados**, na medida em que tal seja necessário para permitir a interoperabilidade das Aplicações dos terceiros com os **Serviços**. **Nós** não somos responsáveis pela divulgação, modificação ou eliminação dos seus **Dados** em resultado desse acesso dos fornecedores de Aplicações de terceiros. Os **Serviços** permitirlhe-ão evitar esse acesso ao restringir aos Utilizadores as possibilidades de instalarem ou de permitirem a instalação dessas Aplicações de terceiros para uso com os Serviços.
- **6.3** Serviços de GDS / ADS. Ser-lhe-ão cobradas taxas de custo de intermediários (pass-through fees) e comissões do serviço de GDS / ADS no início de cada mês referentes a todas as reservas cuja data de saída (check-out date) estava agendada para ocorrer no mês imediatamente anterior. As taxas de custo intermediário de GDS são revistas anualmente e convertidas para a moeda do contrato. Você será notificado sobre quaisquer alterações anuais. Após a receção de qualquer fatura, você pode reconciliar a fatura, confirmando todas as as reservas e taxas do sistema, ficando, porém, desobrigado do pagamento relativamente aos casos de cancelamento e de não comparência das reservas, contanto que você tenha avisado o intermediário (agência) dessa não comparência ou cancelamento do Seu hóspede e desde que a Agência tenha confirmado essa alteração de status, tudo antes da data prevista de entrada (check-in date). Os ajustes, contudo, terão, em qualquer circunstância, como limite máximo mensal de créditos, um valor correspondente a 10% do total de taxas de custo e comissões de intermediários do serviço de GDS / ADS no mês em causa.

É uma condição importante deste Acordo que **você** pague todas as comissões ou outras taxas devidas a cada agência por reservas

feitas pela agência e processadas através do sistema de reservas dentro de sessenta (60) dias contados da data de check-out do hóspede para cada reserva. O não pagamento de qualquer comissão por parte do Cliente será considerado por Nós um incumprimento pecuniário ao abrigo do presente Acordo. Você concorda, caso ainda não esteja abrangido por nenhum contrato com um procedimento semelhante, participar no Programa de Pagamento da Comissão da WPS (sob um acordo em separado). Você reconhece e concorda que a comissão da agência de viagens é, e continuará, durante o prazo deste contrato, a ser pago por você ao agente de viagens, além das comissões e taxas pagas a nós

- **6.4 Serviços Google.** As características dos Serviços que interoperam com serviços Google dependem da disponibilidade contínua do Interface de Programação de Aplicativos (API Application Programming Interface) da Google e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa Google inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.
- **6.5 Serviços TripAdvisor.** As características dos Serviços que interoperam com serviços TripAdvisor dependem da disponibilidade contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API Application Programming Interface) da TripAdvisor e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa TriAdvisor inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.
- **6.6 Serviços Facebook.** As características dos Serviços que interoperam com serviços Facebook dependem da disponibilidade contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API Application Programming Interface) da Facebook e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa Facebook inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.
- **6.7 Serviços Twitter.** As características dos Serviços que interoperam com serviços Twitter dependem da disponibilidade contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API Application Programming Interface) da Twitter e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa Twitter inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.
- **6.8 Serviços Flickr.** As características dos Serviços que interoperam com serviços Flickr dependem da disponibilidade



contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API – Application Programming Interface) da Flickr e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa Yahoo inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.

### 7. PRECOS E PAGAMENTO DOS SERVICOS ADQUIRIDOS

- 7.1 Preços da Montagem (set-up), Design e outros Serviços. Os preços dos serviços de montagem (set-up), design e outros serviços especificados no Formulário de Encomenda são pagos na data no Contrato de Subscrição ou, se este for omisso ou se tratar de aquisições posteriores, quando estiverem concluídos e antes de serem disponibilizados ao Cliente, podendo a GuestCentric retê-los até que o pagamento seja efetivo, sem prejuízo de outros direitos que lhe assistam por incumprimento pelo Cliente da obrigação de pagar. Estes preços são finais e não estão sujeitos a descontos e são devidos em qualquer circunstância. Os preços dos serviços de montagem, design e outros, respeitam a um direito de uso e não a aquisição. Todos os elementos proprietários criados como parte dos Serviços, tais como o design de sítios da Web, logótipos, etc., são propriedade exclusiva da GuestCentric e permanecem propriedade desta mesmo após a cessação dos Serviços.
- 7.2 Tarifas de utilização e acesso ao Serviços de Software de gestão de comércio electrónico e servicos relacionados. Você pagará todas as tarifas tal como especificadas nos Formulários de Encomendas. Excepto quando diversamente especificado aqui ou nos Formulários de Encomendas, (i) as tarifas e preços são fixados e pagáveis na moeda definida no Formulário de Encomendas (ii) as tarifas e preços das Tarifas de Utilização são devidas pelo serviço contratado e/ou pelo número de UTILIZADORES contratado e não pelos serviços efetivamente usados, (iii) as obrigações de pagamento não são susceptíveis de serem canceladas e os pagamentos efectuados não serão devolvidos. (iv) o número de subscrições de Utilizadores adquirido, quando for esta a opção contratada, não pode ser diminuído durante o período de subscrição determinado no Formulário de Encomenda. As tarifas de subscrições de **Utilizadores** são mensais, contando-se desde a data de início da subscrição e em cada aniversário mensal a partir daí. Desta forma, as subscrições de **Utilizadores** acrescentadas a meio de um período mensal serão cobradas pelo mês completo e pelos meses remanescentes até final do período de subscrição e (v) As tarifas de utilização são pré-pagas com um mês de avanço.
- 7.3 Repartição de receita. Mediante escolha desta opção, Você concorda em pagar-nos uma remuneração, sob a forma de repartição de receita, com referência às reservas realizadas através dos Serviços de Software de gestão de comércio electrónico e serviços relacionados, no valor definido do Formulário de Encomenda. A repartição de receita é calculada com base em:

- i. No número total de reservas processado pelos Serviços;
- ii. No montante total de reservas processado incluindo todas as opções e prestações de serviços contratadas pelo Internet User (tais como flores, champanhe, pequeno-almoço, etc.), e excluindo todas as taxas inseridas por **você** no sistema (*v.g.* IVA);
- iii. Nas tarifas por tipo de reserva: Motor de reservas por Internet, reserva pelo *back-office*, preços negociados ou canais de distribuição.

A tarifa de repartição de receita é devida por qualquer reserva confirmada ou pendente nos **Serviços** e deve ser paga (i) enquanto este Acordo está em vigor: no final do mês do **Check-Out**, de acordo com as condições do Ponto 7.4 ou (ii) após a cessação deste Acordo: imediatamente na data de cessação e a tarifa será calculada baseada nas reservas, independentemente de ulteriores alterações, cancelamentos ou **No-shows** (i.e., o Ponto 7.4 não se aplica).

**7.4 Alterações, cancelamentos e No-shows.** Durante o período de vigência deste Acordo, a tarifa de repartição de receitas não incluirá (a) Reservas efectuadas através dos **Serviços** que tenham sido canceladas pelo **Internet User** e/ou por si até à data de chegada do **Internet User**; (b) Reservas efectuadas através dos **Serviços** que tenham sido canceladas por si como "**No-shows**".

Estas alterações, cancelamentos e **no-shows** podem ser ativados por si até à meia-noite do terceiro dia após a data que, caso não tivessem ocorrido, seria a data inicialmente reservada de entrada (*check-in date*) do **Internet User** no Seu estabelecimento. Neste caso, no entanto, qualquer pagamento devido pelo **Internet User** a si como penalidade (*v.g.*, a cobrança do preço por uma noite) será incluído no montante de cálculo da tarifa de repartição de receita

A tarifa de repartição de receita referente a alterações a reservas será calculada como tarifa para cancelamento da reserva original e tarifa de nova reserva.

- **7.5 Cancelamentos fraudulentos:** Sem excluir ou limitar outras indemnizações, **Nós** suspenderemos ou cancelaremos a sua conta se suspeitarmos que **Você** tenha praticado atos fraudulentos, incluindo mas sem limitar cancelando marcações ou reduzindo o valor das marcações a zero com o objectivo de evitar a tarifa de repartição de receita. Este comportamento poderá ser objecto de ações legais ou judiciais.
- 7.6 Faturação. A GuestCentric faturará o Cliente de acordo com o Formulário de Encomenda. Excepto quando disposto de outra forma no Formulário de Encomenda, as facturas serão pagas a 30 dias a contar da respectiva data de emissão. Você é responsável por manter atuais, exatos e completos nos Serviços, os dados de faturação e contactos para cobrança. O endereço que nos fornecer no Formulário de Encomenda ou alterações posteriores é o domicílio convencionado para efeitos de cobrança, notificações e citações, judiciais ou extra-judiciais. As facturas que contenham tarifas de repartição de receita conterão



uma lista de reservas realizadas no mês a que se referem tal como produzidas pelos **Serviços**.

- **7.7 Custos bancários.** Todos os custos bancários associados aos seus pagamentos e pagos por **Nós** ser-lhe-ão debitados na totalidade em face dos documentos respectivos.
- **7.8 Natureza final das facturas.** Nenhum cancelamento, nenhum "**no-show**" e nenhuma alteração posterior às condições da estadia serão tidas em conta após **Nós** termos emitido as facturas relativas a essa estadia.
- **7.9 Pagamento. Você** pode pagar as nossas facturas através de vários métodos de pagamento disponíveis em <a href="https://www.guestcentric.com/payment-methods">https://www.guestcentric.com/payment-methods</a>.
- **7.10** *Upgrades* e *Downgrades*. De cada vez que se verificar um *upgrade* ou um *downgrade* do seu nível, o ciclo de faturação seguinte refletirá já a nova situação. O *downgrade* dos seus **Serviços** pode causar a perda de conteúdos, características ou capacidade da sua conta. **Nós** não aceitamos qualquer responsabilidade por essa perda.
- **7.11 Montantes vencidos**. Em caso de mora no pagamento de facturas vencidas, a nosso critério e sem limitar outras indemnizações, (a) aplicar-se-ão sobre a dívida juros de mora à taxa de 1,5% ao mês ou o máximo permitido por lei, consoante o que for menor, desde a data de vencimento e até integral pagamento e/ou (b) futuras renovações de subscrições e **Formulários de Encomendas** poderão ficar condicionados a prazos de pagamento mais curtos do que os especificados nos Pontos 7.6 (Faturação) e 7.9 (Pagamento) e/ou (c) poderão serlhe solicitadas garantias adicionais e/ou (d) poderemos usar quaisquer créditos seus que tenhamos à data para ser pagos da dívida.
- 7.12 Suspensão do Serviço e Aceleração. Caso qualquer dívida sua ao abrigo deste ou de qualquer outro Acordo relativo aos nossos **Serviços** exceda os 14 dias após a data de vencimento, nós poderemos, sem que isso limite outros direitos ou indemnizações que tenhamos, e sem qualquer aviso, acelerar as suas obrigações de pagamento relativas a esses Acordos de forma a que essas obrigações se tornem imediatamente devidas e colocadas a pagamento e suspender os nossos Serviços até que esses montantes sejam integralmente pagos. Nesta situação, quaisquer dados que tenham inserido nos serviços e quaisquer customizações feitas aos serviços por ou para si poderão perderse para sempre a menos que você pague dentro do período que lhe for concedido. Igualmente, caso Você pretenda reativar os nossos Serviços após esta suspensão, deve pagar a taxa de reativação de Serviços, ao valor que estiver em vigor no momento.
- **7.13 Conflitos de pagamentos**. A existência de conflitos não lhe confere o direito de reter pagamentos. As facturas em litígio serão pagas nas respectivas datas de vencimento e quaisquer devoluções serão efectuadas findo o litígio. Caso Você tenha ativado connosco um sistema de Débito Direto para pagamento das nossas tarifas, ser-lhe-ão cobrados 25€ por cada recusa de

pagamento ou por cada ativação de reembolso realizados sobre a mesma fatura, a partir da segunda destas ocorrências.

7.14 Impostos e Taxas Legais. Excepto quando estipulado diferentemente, os nossos precos e taxas não incluem impostos. taxas legais, contribuições, obrigações ou outros encargos governamentais, municipais ou estaduais, incluindo e sem limitar, Imposto sobre o Valor Acrescentado, impostos sobre vendas ou uso e retenções de imposto tributáveis por quaisquer autoridades locais, estaduais, provinciais, federais ou estrangeiras (doravante "Impostos"). Você é responsável por pagar todos os Impostos relativas às suas aquisições ao abrigo deste Acordo. Caso tenhamos a obrigação legal de pagar ou cobrar **Impostos** dos quais **Você** seja responsável, debitar-lheemos o mesmo montante, a menos que nos exiba uma certidão válida de isenção de obrigação de pagamento de Impostos emitida pela autoridade fiscal competente. Para maior clareza. Nós somos responsáveis unicamente pelos impostos que incidem sobre o nosso rendimento, propriedade e colaboradores.

# 8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

- **8.1.** Reserva de Direitos. O Cliente dispõe apenas dos direitos limitados que lhe são concedidos ao abrigo deste Acordo. Nós reservamo-nos todos os direitos, título e interesse nos e para os Serviços, incluindo mas sem limitar todos os direitos de propriedade industrial e intelectual relacionados. Nenhum direito é conferido ao Cliente ao abrigo deste Acordo para além dos que aqui são expressamente referidos.
- **8.2. Restrições. Você** não (i) permitirá que terceiros acedam aos **Serviços** excepto na medida do permitido neste Acordo ou num Aditamento ao mesmo ou num **Formulário de Encomenda**; (ii) criará trabalhos derivados baseados nos **Serviços**; (iii) copiará, fabricará ou reproduzirá qualquer parte ou conteúdo dos **Serviços** para além de cópias ou reproduções para a sua própria intranet ou para o seu negócio interno; (iv) executará engenharia reversa do *software* (*reverse engineer*) dos **Serviços** ou (v) acederá aos **Serviços** para (a) construir um produto ou serviços competitivo com os **Serviços** (b) copiará características, funções ou gráficos dos **Serviços**.
- **8.3.** Propriedade dos Dados do Cliente. No que respeita às relações entre a **GuestCentric** e o **Cliente** este é o proprietário exclusivo de todos os direitos, título e interesse nos e para os seus Dados.
- **8.4. Sugestões**. A **GuestCentric** manterá uma licença mundial, transferível, sublicenciável, irrevogável, livre de direitos de autor e perpétua de uso ou incorporação nos **Serviços** de quaisquer sugestões, pedidos de optimizações, recomendações ou outro tipo de reações suas e dos **Utilizadores**, relativos à operação dos **Serviços**.

## 9. CONFIDENCIALIDADE

**9.1 Definição de Informação Confidencial.** Neste Acordo, "**Informação Confidencial"** significa toda a informação confidencial revelada por uma parte ("**Parte Reveladora**") à



outra ("Parte Receptora"), sob a forma escrita ou oral, que seja classificada como confidencial ou que possa razoavelmente considerar-se como confidencial atenta a natureza da informação e as circunstâncias da sua revelação. A sua Informação Confidencial inclui os nossos dados; a nossa Informação Confidencial inclui os Serviços; e a Informação Confidencial de cada parte inclui os termos e condições deste Acordo e de todos os Formulários de Encomendas, bem como planos de negócio e de marketing, informação tecnológica e técnica, planos e designs de produtos e processos de negócios revelados pela parte a que respeitam. Contudo, a Informação Confidencial (diferente dos seus Dados) não incluirá qualquer informação que (i) fosse ou se torne conhecida pelo público em geral sem quebra de qualquer obrigação devida à Parte Reveladora, (ii) fosse conhecida da Parte Receptora com carácter público e sem quebra de qualquer obrigação devida à **Parte Reveladora** antes de ter sido revelada por esta, (iii) seja recebida com carácter público de terceiros sem quebra de qualquer obrigação devida à Parte Reveladora, ou (iv) tenha sido desenvolvida de forma independente pela Parte Receptora.

- 9.2 Proteção da Informação Confidencial. Excepto quando diversamente permitido por escrito pela Parte Reveladora, (i) a Parte Receptora usará o mesmo grau de cuidado que emprega para manter a confidencialidade da sua própria informação dessa natureza (mas nunca menor que um cuidado razoável) de forma a não divulgar ou usar para outros fins que não os deste Acordo a Informação Confidencial da Parte Reveladora e (ii) a Parte Receptora limitará o acesso à Informação Confidencial da Parte Reveladora aos seus empregados, sub-contratados e consultores ou colaboradores que necessitem de a ela aceder para os fins consistentes com os deste Acordo e que tenham assinado acordos de confidencialidade com a Parte Receptora com proteções equivalentes às aqui contidas.
- 9.3 Proteção de Dados. Sem limitar o que se dispõe acima, Nós manteremos mecanismos administrativos adequados de salvaguarda da segurança, confidencialidade e integridade dos seus Dados. Nós não (a) modificaremos os seus Dados, (b) divulgaremos os seus Dados exceto quando obrigados por lei de acordo com o Ponto 9.4 (Divulgação Obrigatória) ou quando expressamente autorizados por escrito por si, ou (c) acederemos aos seus Dados exceto se e na medida em que tal seja necessário para prestar os Serviços ou para evitar ou identificar problemas técnicos ou, a seu pedido, para questões relacionadas com apoio ao cliente.

A **GuestCentric** e o **Cliente** devem informar os signatários dos contratos entre ambos, dos pedidos de propostas, das propostas e / ou das adjudicações que os seus dados pessoais serão incluídos em ficheiros da responsabilidade da **GuestCentric** e do **Cliente** e que a finalidade destes tratamentos se restringirá ao necessário para a manutenção e gestão das relações contratuais entre a **GuestCentric** e o **Cliente**, para o que são imprescindíveis os seguintes dados pessoais: dados de identificação e números e validade de documentos de identidade, qualidade e capacidade em que os signatários atuam e assinaturas.

A **GuestCentric** atuará, no que respeita aos clientes do **Cliente**, enquanto subcontratante e tratará os respetivos dados pessoais desses clientes apenas mediante as instruções documentadas do **Cliente**. O **Cliente** informará os seus clientes da subcontratação aqui referida, nos termos legais.

A base jurídica que legitima este tratamento dos dados pessoais é a sua necessidade para o fornecimento de produtos e a prestação dos Serviços pela **GuestCentric** ao **Cliente** e a celebração e execução dos respetivos contratos.

Aplica-se às partes a Política de Privacidade de Dados Pessoais de Clientes, da **GuestCentric**, publicada no sítio www.guestcentric.com. A política de Privacidade pode ser alterada pela **GuestCentric** a qualquer momento e entrará em vigor no momento da sua publicação.

Nos termos da lei, informa-se que a disponibilização dos dados em formato online potencia que os mesmos circulem em rede aberta sem condições de segurança, correndo o risco de serem visualizados e utilizados por terceiros não autorizados.

9.4 Divulgação Obrigatória. A Parte Receptora pode divulgar a Informação Confidencial da Parte Reveladora se a isso for obrigada por lei, desde que (na medida em que legalmente o possa fazer) avise disso previamente a Parte Reveladora e preste a necessária assistência a esta, a custas desta, para que ela possa contestar a obrigação de divulgação. Se a Parte Receptora for obrigada por lei a revelar a Informação Confidencial da Parte Reveladora no âmbito de um processo civil do qual a Parte Reveladora seja parte e esta não contestar aquela obrigação de divulgação, reembolsará a Parte Receptora pelos custos razoáveis em que esta incorrer para compilar e fornecer acesso seguro à Informação Confidencial.

### **10. GARANTIAS E EXCLUSÕES**

- 10.1 As Nossas Garantias. Nós garantimos que (i) os Serviços serão prestados substancialmente de acordo com o Manual do Utilizador e (ii) tendo em conta os Pontos 6.3 (Serviços Google), 6.4 (Serviços TripAdvisor), 6.5 (Serviços Facebook), 6.6 (Serviços Twitter) e 6.7 (Serviços Flickr), aos quais está subordinada, a funcionalidade dos Serviços não diminuirá substancialmente durante o período de subscrição. Para cada quebra de quaisquer destas garantias, o único recurso do Cliente é o estipulado no Ponto 13.3 (Cessação com Justa Causa) e no Ponto 13.5 (Reembolso ou pagamento em consequência de Cessação).
- 10.2 Garantias mútuas. Cada parte aceita e garante que (i) tem o poder legal para celebrar este Acordo e que (ii) não transmitirá para a outra Código Malicioso (excepto no que respeita a Código Malicioso transmitido à parte que garante pela outra).
- **10.3 Exclusões.** Excepto quando expressamente estipulado neste acordo e até ao máximo permitido por lei, nenhuma parte presta qualquer garantia de qualquer natureza, explícita ou implícita, legal ou outra e cada uma das partes especificamente exclui toda e qualquer garantia implícita, incluindo garantias de negócios ou de adequação a determinados fins.



## 11. INDEMNIZAÇÃO MÚTUA

11.1 Nossas Indemnizações. Nós defendê-lo-emos contra qualquer reclamação, demanda, ação judicial ou processo ("Reclamação") intentada ou trazida contra si por terceiros alegando que o uso dos Serviços conforme permitido ao abrigo deste Acordo infringe ou emprega indevidamente direitos de propriedade intelectual de terceiros e indemnizá-lo-emos por danos eventualmente verificados no final da Reclamação, bem como pelos honorários razoáveis de advogados em que Você tiver incorrido em virtude dessa Reclamação desde que Você (a) nos notifique imediatamente por escrito da Reclamação logo que a receber e antes de tomar qualquer ação, (b) nos transmita o controlo único da defesa e da resolução da Reclamação (desde que a resolução da Reclamação o libere a si de qualquer responsabilidade) e (c) nos forneça, a nossas expensas, todo o apoio razoável.

11.2 Vossas Indemnizações. Você defender-nos-á contra qualquer Reclamação intentada ou trazida contra Nós por terceiros alegando que o seu uso dos Serviços em violação deste Acordo infringe ou emprega indevidamente direitos de propriedade intelectual de terceiros ou viola alguma lei aplicável e indemnizar-nos-á pelos danos que sofrermos no final da resolução da Reclamação, bem como pelos honorários razoáveis de advogados em que Nós tivermos incorrido em virtude dessa Reclamação desde que Nós (a) o notifiquemos imediatamente por escrito da Reclamação, (b) lhe transmitamos o controlo único da defesa e da resolução da Reclamação (desde que a resolução da Reclamação nos libere de qualquer responsabilidade) e (c) lhe forneçamos, a suas expensas, todo o apoio razoável.

**11.3 Única Reparação**. Este Ponto 11 (Indemnização Mútua) estipula a única responsabilidade da parte indemnizadora e a única forma de reparação por esta para com a outra parte por qualquer **Reclamação** descrita neste Ponto.

# 12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**12.1 Limitação de Responsabilidade**. Em caso algum a responsabilidade global de qualquer das partes oriunda ou relativa a este acordo, seja por contrato, dano ou qualquer teoria de responsabilidade, excederá o montante total pago pelo adquirente ao abrigo deste acordo ou, relativamente a um ano de acordo, o menor de \$500,000 ou o montante total pago pelo adquirente ao abrigo deste acordo nos 12 meses que precedem o incidente. O aqui disposto não limita as obrigações de pagamento do adquirente previstas no Ponto 7 (Preços e Pagamento dos Serviços Adquiridos).

**12.2 Exclusão de Danos Consequenciais e Colaterais**. Em caso algum será qualquer das partes responsável perante a outra por perdas de lucros ou receitas ou por danos indiretos, especiais, incidentais, consequenciais ou punitivos, sejam eles causados por contrato, dano ou qualquer teoria de responsabilidade e quer a parte tenha sido avisada para a possibilidade de esses danos se produzirem. A limitação aqui estabelecida não se aplica para além do permitido por lei.

## 13. PRAZOS E CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA

13.1 Duração do Acordo. O presente Acordo tem início na data da sua aceitação pela GuestCentric, a realizar quer pelo envio ao Cliente de uma mensagem de confirmação quer pela ativação dos Serviços para o Cliente. O Acordo manter-se-á até à caducidade ou cancelamento de todas as subscrições de Utilizadores concedidas ao abrigo do mesmo. Caso o Cliente opte por utilizar os Serviços durante o período experimental e decidir não adquirir qualquer subscrição antes do final desse período, o presente Acordo termina a sua vigência no final desse período.

13.2 Duração das subscrições adquiridas para Utilizadores. Ajustamentos de preços. As subscrições para Utilizadores adquiridas por si têm início na data indicada no Formulário de **Encomenda** respectivo e duram até ao final do prazo aí referido. Excepto quando diversamente disposto no Formulário de Encomenda aplicável, todas as subscrições de Utilizadores renovam-se automaticamente por períodos sucessivos de igual duração ao período inicial ou por períodos de um ano cada consoante o que for inferior, salvo se qualquer das partes notificar a outra por escrito da sua vontade de não renovar com 60 dias de antecedência relativamente ao final do período de vigência então em curso. O tarifário por unidade aplicável às renovações será o mesmo que no período de vigência anterior, excepto se lhe tivermos enviado por escrito um tarifário com preços mais elevados pelos menos 30 dias antes do final do período de vigência anterior, caso em que o novo tarifário se aplicará após a renovação. Os novos precos não excederão em mais de 7% os preços vigentes no período contratual imediatamente anterior para os serviços relevantes, salvo se o tarifário nesse período anterior era designado como promocional ou com desconto ou "one-time" no Formulário de Encomenda relevante.

Caso se verifique um aumento significativo dos custos de materiais e trabalho (i.e., mais de 7%) em qualquer altura, **Nós** teremos o direito de ajustar o preço dos **Serviços** em conformidade, através do envio de uma comunicação escrita com o novo preço com 30 dias de antecedência relativamente à data de aplicação do novo preço. Se não concordar com o preço, pode terminar o Acordo através de uma comunicação escrita enviada nos 15 dias seguintes à recepção da nossa comunicação escrita. Se **Você** não terminar o Acordo nesse período de 15 dias, presume-se que aceitou o novo preço, o qual se aplicará a partir do mês seguinte.

13.3 Cessação com Justa Causa. Qualquer uma das partes pode fazer cessar este Acordo com justa causa: (i) após decorridos 60 dias dobre o envio de comunicação escrita à outra notificando-a de que está em incumprimento do Acordo ou do Formulário de Encomenda ou do Manual do Utilizador ou de qualquer outra obrigação, se a situação de incumprimento não for corrigida ou (ii) se a outra parte for objecto de algum requerimento de falência ou processo de insolvência, ou providências de proteção de credores ou transferência de patrimónios ou liquidação.

**13.4 Suspensão.** Em caso de incumprimento pelo **Cliente** das suas obrigações ao abrigo deste Acordo, a **GuestCentric** pode



decidir, sem prejuízo de outros direitos designadamente de resolução do contrato, suspender imediatamente e sem qualquer comunicação prévia a totalidade ou parte dos **Serviços**. A suspensão dos **Serviços** tem como consequência que todos créditos pendentes que a **GuestCentric** tenha sobre o **Cliente** se tornam imediatamente devidos, para além das indemnizações por danos que ao caso caibam. Quaisquer dados que o adquirente tenha introduzido nos serviços e quaisquer customizações feitas aos serviços pelo ou para o adquirente podem perder-se permanentemente a menos que o adquirente realize o pagamento no período que para tal lhe for concedido.

13.5 Reembolso ou Pagamento em consequência de **Cessação**. Na seguência de qualquer cessação com justa causa do Acordo realizada pelo Cliente, a GuestCentric devolver-lhe-á a parte dos montantes pré-pagos pelo Cliente referente ao tempo desde a data de cessação e até ao final do período de vigência em curso de todas as subscrições. Na sequência de qualquer cessação com justa causa do Acordo realizada pela GuestCentric, o Cliente pagar-lhe-á a parte do preço de todos os Formulários de Encomenda referente ao tempo desde a data de cessação e até ao final do período de vigência em curso de todas as subscrições, acrescida de juros de mora à taxa mais baixa entre a taxa mensal de 1,5% ou a taxa legal anual sobre o montante em dívida, caso seja esta a causa da cessação, desde a data de vencimento e até integral pagamento. Em caso algum uma qualquer cessação do Acordo eximirá o **Cliente** da obrigação de pagar as facturas da GuestCentric referentes ao período anterior a data efetiva de cessação.

13.6 Devolução dos Dados do Cliente. Mediante solicitação do Cliente feita nos 60 dias anteriores à data de cessação de uma subscrição para Serviços Adquiridos, a GuestCentric disponibilizará àquele, para descarga de conteúdos, um ficheiro com os seus Dados, o qual usará um formato de valor separado com vírgula (.csv) ou qualquer outro formato que posa surgir com anexos no formato original. Após esse período de 60 dias, a GuestCentric não terá quaisquer obrigações de manter ou fornecer os Dados do Cliente e apagará, desde que legalmente permitido, os Dados do Cliente dos seus sistemas ou de qualquer outro arquivo que possua ou controle. O Cliente pode igualmente solicitar em qualquer altura à GuestCentric um ficheiro com os seus Dados, o qual lhe será fornecido nos termos deste Ponto, mediante o pagamento do preço que ao caso couber, com base no tarifário em vigor na GuestCentric.

13.7 Disposições que devem subsistir. Os Pontos 7 (Preços e Pagamento dos Serviços Adquiridos), 8 (Direitos de Propriedade Industrial e Intelectual), 9 (Confidencialidade), 10.3 (Exclusões), 11 (Indemnização mútua), 12 (Limitação de Responsabilidade), 13.5 (Reembolso ou Pagamento em consequência de Cessação), 13.6 (Devolução dos Dados do Adquirente), 14 (Com quem contrata, comunicações e foro e lei aplicáveis) e 15 (Disposições Gerais) subsistirão e manter-se-ão válidos mesmo após a cessação de vigência por qualquer causa deste Acordo.

# 14. COM QUEM CONTRATA, COMUNICAÇÕES E FORO E LEI APLICÁVEIS

**14.1 Generalidade**. A entidade com quem **Você** contrata ao abrigo deste Acordo, a quem deve dirigir comunicações ao abrigo deste Acordo, qual a lei aplicável a processos legais relativos ou com origem neste Acordo, sua execução ou interpretação e o foro casalhida dependem de legal de que deminible de constant de legal de constan

escolhido dependem do local da sua domiciliação.

| Você está a contratar<br>com:  | As comunicações devem ser endereçadas a:                             | Lei<br>aplicável:   | Foro<br>escolhido:           |
|--|--|---------------------|------------------------------|
| GuestCentric Inc.,<br>104 West 40th<br>Street, suite 400,<br>New York, NY 10018<br>USA     | Director, US Sales<br>Operations, Fax:<br>+1- 646- 390 1438          | New York,<br>NY USA | New York, NY<br>- USA        |
| GuestCentric Ltd.,<br>41, Newton Road,<br>W2 5JR London,<br>United Kingdom                 | Director, UK Sales<br>Operations, Fax:<br>+44- 207 192 4133          | United<br>Kingdom   | London,<br>United<br>Kingdom |
| GuestCentric<br>Systems S.A., Av. José<br>Gomes Ferreira 9,<br>1495-139 Algés,<br>Portugal | Director, Rest Of World<br>Sales Operations, Fax:<br>+351-21-0962710 | Portugal            | Lisbon,<br>Portugal          |

14.2 Comunicações. Excepto se disposto diversamente neste Acordo, todas as comunicações, permissões e aprovações a realizar ao abrigo deste Acordo devem ter a forma escrita e consideram-se recebidas: (i) no momento da entrega quando esta for pessoal ou com assinatura de aviso de recepção ou protocolo; (ii) no segundo dia útil após envio por fax com relatório de confirmação de entrega; (iii) no primeiro dia útil após o envio quando enviadas por email (sendo que o email não pode ser usado quando se trate de envio de comunicação de cessação de Acordo ou de reclamação de indemnização do Cliente para a GuestCentric). As comunicações para o Cliente serão endereçadas ao Administrador de Sistemas designado por aquele na conta de Serviços relevante, sendo que as comunicações relativas a faturação e cobranças serão enviadas ao contacto para faturação e cobranças indicado pelo Cliente.

**14.3** Acordo quanto à lei aplicável e foro. Cada parte está de acordo relativamente à escolha de lei e foro consagrada acima independentemente de regras de conflito ou de escolha de leis.

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Conformidade com exportações. Cada parte cumprirá as leis e regulamentos dos Estados Unidos da América e de outras jurisdições aplicáveis relativas ao fornecimento e uso dos Serviços. Sem limitar o aqui disposto, (i) cada parte atesta que não se encontra nomeada em qualquer lista do Governo dos Estados Unidos da América de pessoas ou entidades proibidas e receber exportações e (ii) o Cliente não permitirá que Utilizadores acedam ou usem os Serviços em violação de qualquer embargo à exportação, proibição ou restrição dos Estados Unidos da América.

**15.2 Relações entre as Partes**. As partes são contraentes independentes. Este Acordo não cria quaisquer parcerias nem



quaisquer contratos de franquia, *joint venture*, agência, de crédito ou de trabalho entre as partes.

- **15.3 Inexistência de Terceiros Beneficiários**. Inexistem quaisquer terceiros beneficiários deste Acordo.
- **15.4** Renúncia e cumulação de medidas reparadoras. A falha ou atraso de qualquer das partes em exercer quaisquer direitos que lhe assistam ao abrigo deste contrato não constituirá uma renúncia a esse direito. As medidas de reparação de danos expressamente previstas neste Acordo são cumulativas de outras medidas que assistam à parte na lei ou equidade.
- **15.5 Disposições inválidas**. Caso alguma disposição deste Acordo seja considerada contrária à lei por qualquer tribunal competente, ela será modificada pelo tribunal e interpretada da forma que melhor cumpra os objectivos pretendidos pelas partes quando a acordaram na sua versão original, de acordo com a lei, e as restantes disposições do Acordo manter-se-ão.
- **15.6 Honorários de Advogados. Você** pagará todos os honorários de advogados e outros custos razoáveis que lhe solicitarmos relativos a despesas que tivermos para cobrança de tarifas ou valores que nos sejam devidos por si ao abrigo deste Acordo, no seguimento da violação por si das obrigações constantes dos Pontos 7.6 (Faturação) e 7.9 (Pagamento).
- **15.7 Cessão**. A nenhuma das partes é permitido ceder os seus direitos ou obrigações ao abrigo deste Acordo, quer por ação quer por lei ou outro meio, sem o consentimento escrito prévio da outra parte (o qual não poderá ser irrazoavelmente negado). Não obstante o aqui disposto, qualquer das partes pode ceder este Acordo integralmente (incluindo todos os Formulários de Encomenda) sem o consentimento da outra para as suas Filiais ou na seguência de fusões, aquisições ou reestruturação corporativa ou venda de todas ou de parte substancial dos seus ativos que não evolva um concorrente direto da outra parte. A única consequência de uma cessão efectuada em violação deste Ponto será, por decisão da parte não cedente, a cessação deste Acordo mediante envio de comunicação escrita à parte cedente. Nesta situação, aplica-se o Ponto 13.5. Em conformidade com o disposto neste Ponto, o presente Acordo vincula vigora entre as partes, os seus sucessores e cessionários autorizados.
- 15.8 O Acordo integral. Este Acordo, incluindo todos os seus anexos e aditamentos e todos os Formulários de Encomendas constitui o acordo integral alcançado pelas partes e substitui todos os Acordos anteriores e contemporâneos e as certificações ou declarações das partes, escritas ou orais, relativas ao mesmo assunto. Nenhuma alteração, correção ou renúncia de qualquer disposição deste Acordo será válida e eficaz se não estiver escrita e for assinada ou aceite por via electrónica pela parte contra quem a alteração, correção ou renúncia correm. Contudo, em caso de conflito entre as disposições do corpo deste Acordo e qualquer anexo ou aditamento ao mesmo ou Formulário de Encomenda, os termos destes prevalecerão. Independentemente do que se diga em contrário em ordens de encomenda ou em quaisquer outros documentos de encomenda do Cliente (excluindo Formulários de Encomendas), nenhum termo ou condição inscrito nessas ordens ou documentos será incorporado ou fará

parte deste Acordo e esses termos e condições serão nulos e inválidos.